



DECRETO N.º 036/2013, DE 19 DE JULHO DE 2013.

15.7.13

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, e em consonância com a Lei Complementar Municipal n.º 006/2013, alterada pelas LCM n.º 30/08 e LCM n.º 76/12, considerando a necessidade de nomeação dos componentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do município de Porto Esperidião – MT.

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para o biênio 2013/2014:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Governo Participativo
Gestão 2013-2016

Titular: CRISTINA GONÇALVES LUSTIG
Suplente: MARIA AUXILIADORA SALUSTIANA

Renato Araújo Belussi
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARCIA CRISTINA BATISTA
Suplente: ROSINETE DA SILVA GUILHERME

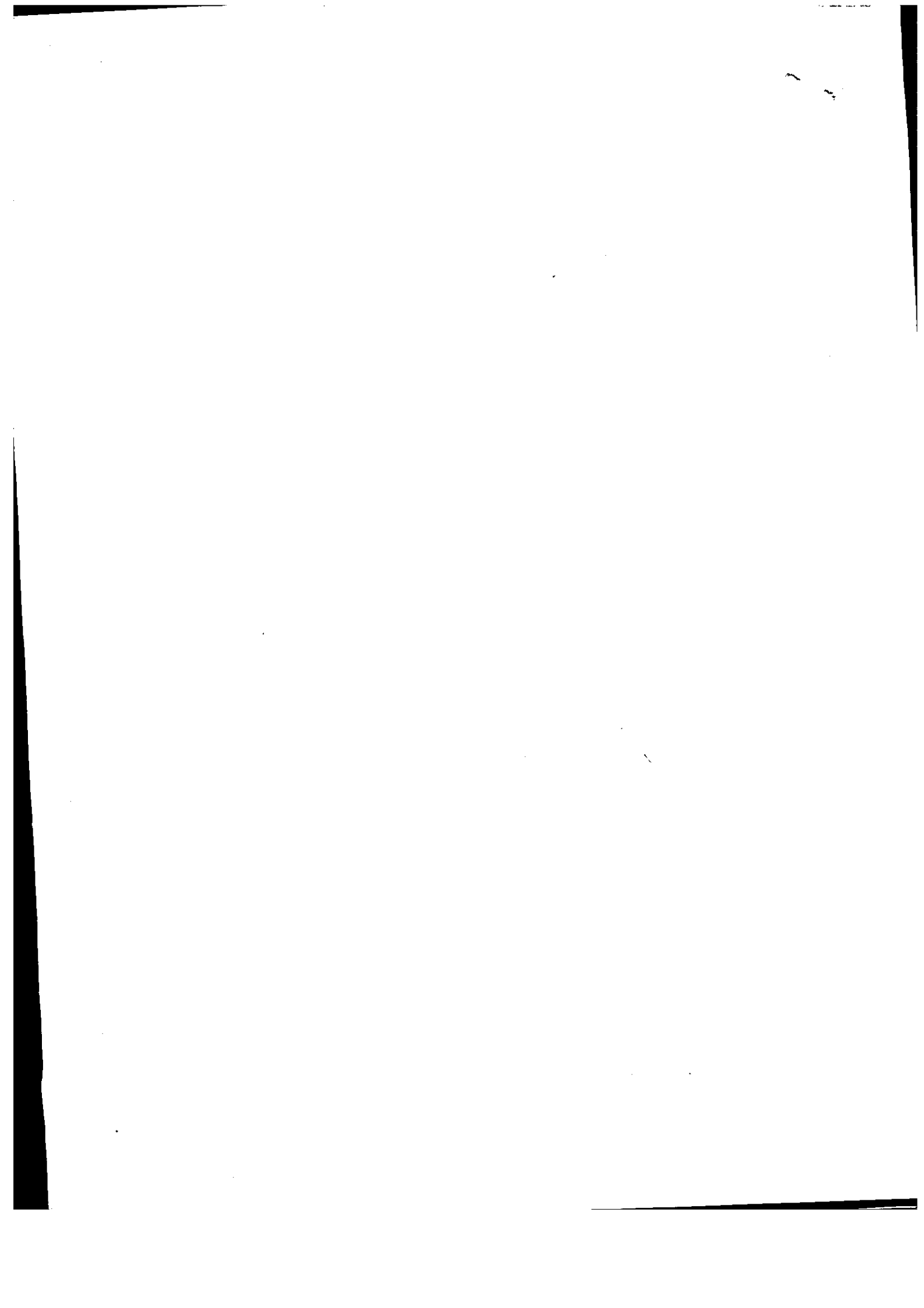
III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: DORACY FERREIRA DOS SANTOS
Suplente: BIANCA APARECIDA MECACHO DE LIMA

IV - Representantes da Creche-CEI:

Titular: DANIEL BERNARDINO DE RIBEIRO
Suplente: CARLENDIA DOS SANTOS CRUZ

Rosinete Ap. da Silva Souza





V - Representantes da Secretaria de Administração:

Titular: AILTON CESAR GONÇALVES
Suplente: ROSELMA BATISTA CARDOSO DA SILVA

VI - Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: MANOEL PEREIRA DA SILVA
Suplente: ROSTIL SOUZA DA ROCHA

VII - Representantes da Igreja Católica:

Titular: (IRMÃ) CLAUDETE MANTOVANI
Suplente: SILVIA FERREIRA DO PRADO

VIII - Representantes das Lojas Macônicas de Porto Esperidião:

Titular: JOSÉ DE BARROS NETO
Suplente: CLARISMINDO SILVA

IX - Representantes da Polícia Militar:

Titular: CB PM AMÉRICO EVANGELISTA CRISPIM
Suplente: ~~SILVAS FERREIRA DA SILVA~~

X - Representantes do Lions Clube de Porto Esperidião/MT:

Titular: RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Suplente: WELINTON CARRERA CURRIEL

Art. 3º. - Fica revogado o Decreto nº 025/2012, de 10 de julho de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

José Roberto de Oliveira Rodrigues
Prefeito

